

Portaria nº: 85/2008

Em, 25 de março de 2008.


➤ NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO
DE SEMOVENTES.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS**, matrícula nº: 7114, como leiloeiro dos semoventes apreendidos nas vias públicas deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

Portaria nº: 84/2008

Em, 25 de março de 2008.


NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIO AFONSO DA ROCHA**, almoxarife, matrícula nº: 60114, **ALEXANDRE MARTINS COUTO**, agente administrativo, matrícula nº: 935 e **LAERT GARCIA**, chefe da divisão de edificações e fiscalização, matrícula nº: 7121, para compor a comissão especial de licitação na modalidade de leilão dos semoventes apreendidos nas vias públicas deste Município, sendo pela ordem Presidente, secretário e membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 014/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. **MARIA SONIA DA COSTA BRAGANÇA**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2008.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao **SR. ADEMAR BRAGANÇA**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2008.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 012/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Marco Antonio Oliveira da Silva**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2008.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 011/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao **SR. CARLOS EDUARDO DE FARIA E ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de março de 2008.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE